

## **PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055529/2010-80,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.637.922/0003-20, situada no Município de Feira de Santana – BA, na Av. Governador João Durval Carneiro, 560 - Brasília, CEP 44.088-714, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Feira de Santana e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alagoinhas, Água Fria, Amélia Rodrigues, Candeal, Conceição de Jacuípe, Coração de Maria, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Itajuípe, Itamaraju, Itabuna, Itubera, Irará, Jacobina, Jequié, Marau, Nazaré, Nilo Peçanha, Senhor do Bonfim, Serrinha, Taperoa, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Camamu, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Sebastião do Passe, Santa Bárbara, Saubara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Seabra, Tanquinho e Valença no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**